

Lei nº 483/89

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI Nº 447/88 DE 29/06/88.

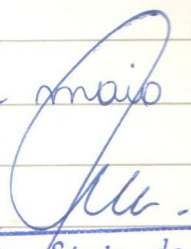
A Câmara Municipal de Buritis-MG,
por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipi-
pal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 447/88 de 29 de junho
de 1.988, que dispõe sobre a isenção de pagamento, au-
torizado pela Lei nº 416/87 de 23 de janeiro de 1.987, que
revoga seu artigo 4º e dá outras providências.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 16 de maio de 1.989.


Elizeu Nadir José Lopes
Prefeito Municipal
CIC 139 953 326-68


Mário Sérgio da Silva
Secretário
CIC 098 701 801-91

Projeto de Lei nº 201/89 de 02 de maio de 1.989. Aprovado em
segunda discussão por -07- votos a favor e -01- voto contra. Sala
das Sessões, 15.05.89.